



PORTARIA N.º 238/2016 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 222/2016 REITORIA/UNESPAR, referente a contratação em Regime Especial – CRES, campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando a Portaria nº 222/2016 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 222/2016, referente à contratação de professores em Regime Especial CRES, lotados no *campus* de União da Vitória, conforme segue:

Carolina Soares Bueno

onde constou: regime de trabalho de 40 horas;

para constar: **regime de trabalho de 20 horas.**

Roseli Vergopolan

onde constou: pelo período de 13/04/2016 a 31/12/2016;

para constar: pelo período de **14/04/2016 a 31/12/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de abril de 2016.

Antonio Rodrigues Varela Neto
Reitor em exercício